



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Índice

A. Período antes da ordem do dia.....	2
Informações do executivo Municipal.....	2
B. Ordem do dia.....	6
1. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 28/09/2018, que determinou a isenção do pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído, para a realização do evento “Festival de Folclore”, que teve lugar no dia 29 de setembro de 2018, à Casa do Povo de Pontével.....	6
2. Pedido de isenção de taxas pela utilização do Auditório Municipal da Quinta das Pratas para a realização da abertura solene do ano letivo 2018/2019, apresentado pela Associação Pró Envelhecimento Ativo – Universidade Sénior do Cartaxo	7
3. Acidente em viatura, pedido de indemnização, 50%, por sinistro ocorrido no dia 14/02/2017	9
4. Operação de emparcelamento simples de prédios rústicos na freguesia de Valada (Processo N.º 366/2017/DIV).....	11
5. Pagamentos efetuados entre 20/09/2018 e 03/10/2018.....	11
6. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 03/10/2018	11
7. Posição dos Compromissos entre 20/09/2018 e 03/10/2018	11
8. Modificação Orçamental nº 18/2018.....	11
9. Modificação às Grandes Opções do Plano nº 16/2018.....	11
C. Intervenção do Público	12
Forma de votação	15
Encerramento	16



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº 23 – 15 de outubro de 2018

Ao décimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo sob a presidência do senhor Presidente Pedro Miguel Magalhães Ribeiro e com a presença do senhor Vice-Presidente, Fernando Manuel da Silva Amorim (PS) e dos senhores Vereadores, Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão (PS), Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS), Ana Isabel Coito Bernardino (PS), Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC) e Nuno Filipe Rosa Nogueira (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC).

Apoio – Secretariou a técnica superior Ana Catarina de Matos Silvestre.

Abertura – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 21:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 10 de outubro do corrente ano:

Ordem do dia

1. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 28/09/2018, que determinou a isenção do pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído, para a realização do evento “Festival de Folclore”, que teve lugar no dia 29 de setembro de 2018, à Casa do Povo de Pontével. / *para deliberação;*
2. Pedido de isenção de taxas pela utilização do Auditório Municipal da Quinta das Pratas para a realização da abertura solene do ano letivo 2018/2019, apresentado pela Associação Pró Envelhecimento Ativo – Universidade Sénior do Cartaxo. / *para deliberação;*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

3. Acidente em viatura, pedido de indemnização, 50%, por sinistro ocorrido no dia 14/02/2018. / *para deliberação*;
4. Operação de emparcelamento simples de prédios rústicos na freguesia de Valada (Processo N.º 366/2017/DIV). / *para deliberação*;
5. Pagamentos efetuados entre 20/09/2018 e 03/10/2018. / *para conhecimento*;
6. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 03/10/2018. / *para conhecimento*;
7. Posição dos Compromissos entre 20/09/2018 e 03/10/2018. / *para conhecimento*;
8. Modificação Orçamental n.º 18/2018 / *para conhecimento*;
9. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 16/2018. / *para conhecimento*.

A. Período antes da ordem do dia

Informações do executivo Municipal

Presidente

Cumprimentou os presentes. De seguida informou que:

✓ No dia 03.10.2018:

- Teve lugar uma reunião com o engenheiro _____, na qual foi efetuado o balanço da AgroGlobal, tendo sido transmitido por este o interesse em manter esta feira no Município do Cartaxo;
- Teve lugar a reunião mensal com os presidentes de junta de freguesia;

✓ No dia 04.10.2018:

- Foi assinado um protocolo com a Associação de Encarregados de Educação do Agrupamento D. Sancho I, em conjunto com ambos os agrupamentos existentes no Município, para o desenvolvimento das atividades de família no âmbito do pré-escolar;
- Compareceu à sessão de início do programa “Viver + viver melhor”;



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- Acompanhou a iniciativa de certificação da Entidade Regional de Turismo aos restaurantes “Taxo” e “Taberna do Gaio” que vão estar no Guia de Restaurantes Certificados do Ribatejo;
- ✓ No dia 05.10.2018 marcou presença na “Festa das Adiafas e Festival do Vinho Leve”, no Cadaval, na qualidade de presidente da AMPV;
- ✓ No dia 06.10.2018 tiveram lugar diversas iniciativas culturais por várias freguesias;

De seguida deu boa nota das reuniões tidas com todas as forças políticas existentes no Município, considerando-as muito construtivas. Mencionou, com agrado, a elevada participação da população na discussão pública do projeto da rua Serpa Pinto, largo São João Baptista, Rocio e rua Batalhoz, no âmbito da temática das ciclovias.

Por fim, transmitiu que, quer na qualidade de presidente da AMPV, quer na qualidade de vice-presidente da Rede Europeia das Cidades do Vinho, esteve presente em Bruxelas, onde decorreu no parlamento europeu a reunião do conselho de administração da Rede Europeia das Cidades do Vinho, e em Paris onde marcou presença na Festa das Vindimas de Paris, onde Portugal foi o convidado de destaque. Todas as despesas de viagem e estadia assumidas pela AMPV e as despesas de alimentação assumidas por si, a título pessoal.

Vice-Presidente

Após ter cumprimentado os presentes informou que:

- ✓ Irá ser implementado um novo sistema de gestão documental;
- ✓ Felicitou a abertura de uma nova loja de seguros no Cartaxo: DS-Seguros;
- ✓ Relativamente ao projeto de regulamento de transmissão on-line das reuniões dos órgãos municipais, informou que o início do procedimento já foi publicitado não tendo existido qualquer inscrição de interessados, e que atualmente o mesmo se encontra a ser analisado do ponto de vista do RGPD.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereadora Elvira Tristão

Após ter cumprimentado os presentes informou que:

- ✓ No dia 03.10.2018 foi rececionado no CCC a companhia de teatro polaca “Rondo”;
- ✓ No dia 06.10.2018 esteve presente no desfile dos acordeões e filarmónicas, bem como no início do “Festival de Acordeões”; de seguida, esteve presente no CCC onde acompanhou a apresentação de uma peça de teatro apresentada pela Companhia Artistas Unidos;
- ✓ No dia 07.10.2018 marcou presença no “23.º Festival de Folclore” do Rancho Folclórico da casa do Povo da Ereira;
- ✓ No dia 11.10.2018 acompanhou a reunião da comissão alargada da CPCJ e reuniu com os professores mediadores para a cultura e criatividade;

Por fim, informou que acompanhou as reuniões dos grupos de trabalho relativos à infância e juventude, onde foi abordado o plano de combate ao insucesso escolar, e o grupo de trabalho dos idosos, onde foi planeado o convívio comemorativo do dia mundial da 3.ª idade e abordada a questão da proteção dos idosos e dependentes.

Vereador Pedro Nobre

Cumprimentou os presentes e de seguida informou que:

- ✓ Marcou presença na Chamusca, no evento “Agendas Locais 2018”, cujo tema foi o da gestão de resíduos;
- ✓ Esteve presente na abertura do programa “Viver + viver melhor”;
- ✓ No dia 11.10.2018 esteve presente na CIMLT, numa reunião onde foi efetuado o balanço do programa “+ Lezíria” e apresentadas as propostas para o próximo ano;
- ✓ Relevou o dia mundial do animal, que ocorreu no dia 13.10.2018;
- ✓ Esteve presente na cerimónia promovida pelos paraquedistas do Cartaxo.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereadora Ana Bernardino

Cumprimentou os presentes e de seguida deixou uma palavra de solidariedade para com as famílias afetadas pelo temporal Leslie. Saudou a proteção civil, do município, pelo seu desempenho na prevenção.

Presidente

Associou-se às palavras da vereadora Ana Bernardino e deixou uma palavra de apreço e agradecimento a todos os envolvidos.

Vereador Jorge Gaspar

Cumprimentou os presentes e de seguida, atendendo a que existe um novo ministro da economia, propôs que lhe fosse endereçado um convite para vir inaugurar a “Feira de Todos os Santos”.

Solicitou que fosse junto à ata o documento onde o presidente dos ACES declara que existência de médico de família para todos.

Presidente

Explicou que não existe nenhuma declaração por escrito, da parte do presidente do ACES, apenas uma fotografia de um slide.

Quanto ao convite do Ministro da Economia, disse que já foi formalmente convidado o presidente da Região de Turismo do Alentejo e Ribatejo, o qual já foi aceite, pelo que não irá retirar o mesmo, por o considerar deselegante.

Vereador Nuno Nogueira

Após ter cumprimentado os presentes questionou sobre:

- ✓ Se já existe resposta ao pedido de informação relativamente à questão das fossas dos Casais Lagartos?



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

✓ Qual o balanço do processo do Campo das Pratas? E do terreno do Pedregal?

Vice-Presidente

Relativamente à primeira questão, ficou de averiguar.

Presidente

Relativamente à segunda questão, comprometeu-se a levar o ponto de situação na próxima reunião.

B. Ordem do dia

- 1. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 28/09/2018, que determinou a isenção do pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído, para a realização do evento "Festival de Folclore", que teve lugar no dia 29 de setembro de 2018, à Casa do Povo de Pontével - Proposta de deliberação n.º 100/PC-PMR/2018**

"Considerando que:

A Casa do Povo de Pontével, apresentou um requerimento, ao qual foi atribuído o registo de entrada n.º 9818 de 27/09/2018, a solicitar a isenção do pagamento de taxa relativa à emissão da licença especial de ruído, respeitante à realização do evento "Festival de Folclore", integrado n.º 40º aniversário da seção do Rancho Folclórico e Etnográfico, que teve lugar no dia 29 de setembro de 2018.

A associação entregou toda a documentação legalmente exigível, estando, por isso, devidamente instruído o processo.

O valor da isenção requerida ascende a 15,20 euros, conforme a al. b) do n.º 3 do art.º 78.º, da Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, para além das isenções legais, pode a Câmara Municipal deliberar isentar o pagamento de taxas, a associações religiosas, culturais, desportivas ou recreativas, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, como é o caso da requerente, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

O despacho do signatário datado de 28/09/2018.

Face ao exposto tenho a honra de propor que a Câmara Municipal - nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, conjugado com o n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 13.09, na sua redação atual -, ratifique o despacho do signatário, de 28/09/2018, que isentou o pagamento da taxa relativa à emissão da licença especial de ruído, no valor de 15,20 euros, à Casa do Povo de Pontével.

O Presidente da câmara municipal,

Pedro Magalhães Ribeiro"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. O Sr. Vice-Presidente Fernando Manuel da Silva Amorim, não participou na discussão e votação deste ponto, por se encontrar impedido nos termos do artigo 69.º, n.º 1 alínea a) do CPA.

2. Pedido de isenção de taxas pela utilização do Auditório Municipal da Quinta das Pratas para a realização da abertura solene do ano letivo 2018/2019, apresentado pela Associação Pró Envelhecimento Ativo – Universidade Sénior do Cartaxo - Proposta de deliberação n.º 56 /VP-FA/2018

"Considerando que:



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Deu entrada em 04/10/2018 um requerimento ao qual foi atribuído o n.º de entrada 9991, apresentado pela Associação Pró Envelhecimento Ativo - Universidade Sénior do Cartaxo, no qual é requerida a isenção do pagamento de taxas pela utilização do Auditório Municipal da Quinta das Pratas para a realização de uma sessão de esclarecimento no dia 29/10/2018, entre as 14.00 e as 18.00 horas.

A associação entregou toda a documentação legalmente exigível, estando, por isso, devidamente instruído o processo.

O valor da isenção requerida ascende a 149,88 euros, conforme o n.º 2 do art.º 44.º, da Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo.

De acordo com a al. a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, para além das isenções legais, pode a Câmara Municipal deliberar isentar o pagamento de taxas, a associações religiosas, culturais, desportivas ou recreativas, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, como é o caso da requerente, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

Face ao exposto tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere - nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo -, aprovar a isenção do pagamento de taxa, no valor de 149,88 euros, pela utilização do Auditório Municipal da Quinta das Pratas para a realização da abertura solene do ano letivo 2018/2019, no dia 29 de outubro, entre as 14:00 e as 18:00 horas, pela Associação Pró Envelhecimento Ativo - Universidade Sénior do Cartaxo.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Despacho n.º 03/2017/PC-PMR de 12-10)

Fernando M. Amorim"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

3. Acidente em viatura, pedido de indemnização, 50%, por sinistro ocorrido no dia 14/02/2017 - Proposta de deliberação n.º 101/PC-PMR/2018

"Considerando que:

- Em 14/02/2017, o munícipe , circulava na sua viatura de marca BMW - 346L de matrícula 09-26-NN, no sentido Vale da Pinta – Cartaxo, deparou-se com um desnível no pavimento, do qual resultaram danos no seu veículo, não tendo verificado qualquer sinalização de obras na referida artéria.

- Na mesma data, estava a decorrer a empreitada de Reparação da rede viária municipal 2016/2020 – 1.ª fase, pela entidade Construções Pragosa, SA.

- No momento da ocorrência foi chamada a PSP ao local, e na participação desta força policial é referido pelo autuante, que o local da ocorrência tem um desnível de aproximadamente cinco centímetros e que verificadas as imediações das obras não existia qualquer tipo de sinalização a mencionar as mesmas.

- A fiscalização municipal considerou que a localização colocada pelo empreiteiro, a assinalar os locais de trabalhos na via, era a adequada e suficiente, contudo quanto à localização da sinalização, no preciso local do acidente e na hora do mesmo, 14h20m, os serviços municipais não tinham condições para precisar qual a sinalização que se encontrava colocada.

- A Açoreana Seguros, Companhia de Seguros do Município à data do acidente, informou o lesado que a reclamação apresentada, para ressarcimento do valor da reparação do veículo, € 972,56, não se afigurava suscetível de enquadramento em qualquer das coberturas definidas no contrato de seguro do seu segurado Município do Cartaxo, pelo que se o entendesse devia dirigir ao empreiteiro Construções Pragosa. S.A.

- A entidade Construções Pragosa, S.A. assumiu o pagamento de 50% do valor do dano, que foi liquidado em 28/11/2017.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- O lesado reclama junto do Município, indemnização no valor dos restantes 50%, seja € 486,28.

- Compete às Câmaras Municipais o encargo de manutenção das vias municipais em condições de segurança para os utentes, designadamente através da sinalização temporária de obstáculos ocasionais, e a uma distância que permita aos utentes da via tomar as precauções necessárias para evitar acidentes;

- A jurisprudência tem vindo a consagrar a responsabilidade municipal em caso de acidente decorrente de uma deficiente ou inexistente sinalização durante a execução de empreitada de obras públicas, ainda que existe cláusula de transferência de responsabilidade para o empreiteiro;

- Nas circunstâncias descritas supra e no quadro geral dos deveres de fiscalização e vigilância do Município, é de admitir a responsabilidade municipal pelo acidente ocorrido;

- Não existe, portanto, impedimento legal a que o Município assuma o pagamento da quantia reclamada (486,28€);

- Efetuando o Município esse pagamento, tem direito de regresso sobre o empreiteiro com base no previsto na cláusula 33ª do CE.

Em face do exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

a). Pagar ao lesado o correspondente a 50% do valor da reparação da sua viatura, concretamente € 486,28, nos termos dos artigos 3.º e 7.º da Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro e 493.º do Código Civil.

b). Acionar o direito de regresso, do valor de € 486,28 sobre o empreiteiro, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 67/2007.

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro."



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

- 4. Operação de emparcelamento simples de prédios rústicos na freguesia de Valada (Processo N.º 366/2017/DIV) - Proposta de deliberação n.º 17/V-PN/2018**

Ponto retirado da ordem do dia.

- 5. Pagamentos efetuados entre 20/09/2018 e 03/10/2018.**

Foi presente a listagem dos pagamentos efetuados, no período de vinte de setembro a três de outubro de dois mil e dezoito, no montante de quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e sete euros e quinze cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

- 6. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 03/10/2018.**

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de quatro milhões, trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e dezanove euros e doze cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

- 7. Posição dos Compromissos entre 20/09/2018 e 03/10/2018.**

A Câmara tomou conhecimento.

- 8. Modificação Orçamental nº 18/2018**

A Câmara tomou conhecimento.

- 9. Modificação às Grandes Opções do Plano nº 16/2018.**

A Câmara tomou conhecimento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

C. Intervenção do Público

1 -

Questionou sobre o ponto de situação da limpeza dos contentores do lixo dado que estava previsto ter início no presente dia.

Questionou se, relativamente aos arranjos das estradas, também a Cartágua estava obrigada a prestar caução, dado que pretende apresentar uma reclamação devido a um buraco que foi efetuado junto da sua casa que continua por arranjar.

Por fim contou que ao contrário do que o Sr. Presidente havia mencionado na passada reunião de câmara, nem todos os utentes do Cartaxo têm médico de família atribuído, como é o seu caso.

Presidente

Relativamente à questão efetuada em último lugar informou que irá escrever uma carta ao Diretor da ACES no sentido de esclarecer o assunto, dado que foi este quem lhe transmitiu que todos os utentes do Cartaxo tinham médico de família, ou médico sem a especialização de medicina familiar, durante uma reunião do Conselho Intermunicipal da Lezíria do Tejo.

Quanto à questão da Cartágua, também ~~esta~~ está incluída, pelo que qualquer reclamação deverá ser apresentada no Município, que depois tratará do assunto.

Pedro Nobre

Contou que a última informação que tem sobre o assunto é a de que o contrato estava na iminência de ser assinado.

2 -

Questionou sobre que alterações irão ser efetuadas na Av. Mestre Cid, ao nível do trânsito e do estacionamento, em virtude da ciclovía que se pretende ali construir.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Explicou que o Município se candidatou ao PEDU e que neste estão previstas as ARUs, nas quais se visam intervenções cujo objetivo é o de melhorar a mobilidade nas vias (principalmente para pessoas de mobilidade reduzida) bem como torna-las mais seguras. Dentro deste programa existe o PAMUS, de acordo com o qual, para existir intervenção em determinadas vias, estas têm de ter ciclovias.

Face ao exposto, informou que o objetivo, no Cartaxo, é o de ligar as zonas de maior densidade populacional às escolas, de modo a dar segurança às crianças que vão para a escola, por exemplo, de bicicleta. O programa contempla ainda melhores passeios, mais árvores e reordenamento do estacionamento. É o que vai suceder na Av. Mestre Cid. Por fim disse que não irá ali existir estacionamento pago.

3 -

Relativamente à Av. João de Deus, questionou para quando a remoção da base da grua que ali esteve instalada?

Em relação à questão dos assessores por si mencionada na reunião passada quis esclarecer que está em causa o facto de existirem carências que não são suprimidas por falta de dinheiro, como por exemplo a aquisição de um autocarro, mas existe opção de ter e pagar a assessores.

De seguida, referindo-se ao investimento previsto para 2019, atendendo a que a margem é muito curta e que, na sua opinião, não será possível fazer face às mais elementares necessidades do concelho, questionou sobre se sempre irá ser realizada a aquisição de um veículo para a recolha do lixo.

Considera ser necessário que fique prevista uma verba, no orçamento, para os passes sociais, de forma a que as crianças até aos doze anos tenham acesso a passes gratuitos nos transportes concelhios.





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Disse, ainda, que deverá ser considerada uma verba para a questão do lago dos patos.

Presidente

Relativamente às questões efetuadas informou que:

- ✓ Na Av. João de Deus, existe um imóvel embargado, e efetivamente a base da grua mantém-se num local inadequado, perturbando o trânsito. Trata-se de uma situação inconveniente, sendo que o Município tem efetuado diligências no sentido de retirar a base do local onde se encontra, até agora sem sucesso;
- ✓ Na reunião tida com a CDU sobre a elaboração do orçamento para 2019, não foi por esta força política mencionada a aquisição de um autocarro como prioridade;
- ✓ No que toca aos investimentos para 2019, foi no presente dia encerrado o ciclo de auscultações com todas as forças políticas, considerando que estas abrem boas perspectivas para a discussão orçamental, dado que na maioria das situações existiu convergência com as forças políticas.

4 –

Informou que é morador nos Casais da Amendoeira. De seguida questionou sobre o que está a ser feito ao nível do ordenamento do trânsito naquela localidade, nomeadamente na rua dos Combatentes, Largo dos Agricultores e rua 1.ª de Maio. Afirmou que estas vias estão a ser fustigadas com trânsito muito intensivo de veículos pesados.

Mencionou a inexistência de um abrigo de passageiros, o que implica que quem vá esperar pelo autocarro fique sujeito à chuva.

Presidente

Explicou que a questão do ordenamento do trânsito já foi mencionada pelo presidente da junta de freguesia, já tendo inclusive sido mencionada em sede de sessão da assembleia de freguesia bem como da assembleia municipal. Informou que no dia 28 de setembro teve



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

lugar uma reunião com o presidente da câmara municipal da Azambuja, em que este assunto foi abordado. Encontra-se agendada uma reunião em que já se irá discutir soluções para esta questão.

Quanto ao abrigo de passageiros, ir-se-á adquirir novos abrigos para serem instalados em diversos pontos do concelho, alguns com comparticipação do PEDU. Irá verificar da possibilidade de adquirir mais um abrigo para ser colocado ao lado da escola.

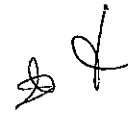
5 – Presidente da Junta de Freguesia de Pontével

Na zona de Vale da Zebra, as canas já invadem a estrada. Contou que a IP apenas prevê retomar a limpeza das bermas das estradas, na sua plenitude na semana de 22.10.2018. Contudo na zona ainda não houve intervenção nenhuma. Assim sendo, solicitou que o Município apoie a Junta na realização de uma intervenção que minimize os perigos atualmente existentes.

Presidente

Informou que no presente dia tentou, sem sucesso, o contacto com a IP, pois pretendia chamar a atenção para duas situações: i) o trabalho na variante 365.5, que continua por fazer; ii) alertar para a situação na EN3, cuja limpeza também ainda não foi realizada na área que atravessa o Município. Explicou que o Município teve conhecimento do início dos trabalhos, mas que não foi avisado da sua suspensão nem das razões subjacentes. Comprometeu-se a enviar um ofício à IP a apresenta uma reclamação relativa a estas situações.

Forma de votação: as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, no final da reunião, sob a forma de minuta que foi assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Encerramento: E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram 22 horas e 35 minutos. Para constar se lavrou a presente ata, e eu, Ana Catarina de Matos Silvestre, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente.

Presidente

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

Secretária de Reuniões da
Câmara Municipal

Ana Catarina de Matos Silvestre